

## RESOLUÇÃO Nº 01/2020

**Instituir a Comissão Eleitoral da OCB/AP, (Quadriênio 2020/2024), designar seus membros e dá outras providências.**

O Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Amapá –OCB/AP, inscrita no CNPJ: 23.070.113/0001-69, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial o Artigo 25, I, c/c Artigo 22, VIII, em cumprimento a determinação imposta pelo Artigo 42 do Estatuto Social, torna público que Conselho de Administração, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de março de 2020,

### RESOLVE

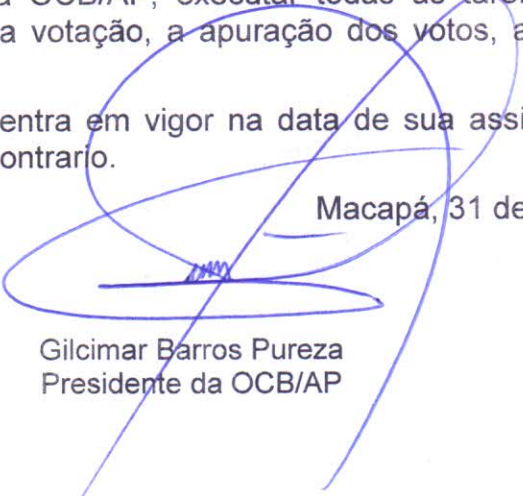
Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral da OCB/AP-Quadriênio 2020/2024 e Designar, como membros da Comissão Eleitoral da OCB/AP-Quadriênio 2020/2024, para conduzir o processo das Eleições da OCB/AP para os mandatos dos órgãos sociais eletivos distintos, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho de Ética, que ocorrerão da Assembleia Geral Ordinária (AGO), prevista para 24 de abril de 2020, as pessoas abaixo relacionadas:

1. **CHARLON DE JESUS RODRIGUES DA SILVA E SILVA**, CPF nº 633.568.482-91 representante da TRANSCOOP;
2. **AILSON PICAÑO DE SOUSA CORRÊA**, CPF nº 209.567.622-04- representante da UNISAT;
3. **ADAMOR BRAGA DA SILVA**, CPF nº 433.529.872-20 - representante da COOPERFLORA.

Art. 2º - Competirá a Comissão Eleitoral, ora designada, nos termos do Artigo 42, do Estatuto Social da OCB/AP, executar todas as tarefas do processo eletivo até a efetivação da votação, a apuração dos votos, a proclamação e posse dos eleitos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário.

Macapá, 31 de março de 2020.

  
Gilcimar Barros Pureza  
Presidente da OCB/AP